

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 15/03/17

Canindé de São Francisco

15 de março de 2017



Irenáia Maria da Silva
Diretora de Departamento

MAT 3967

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 387/2017

De 15 março de 2017

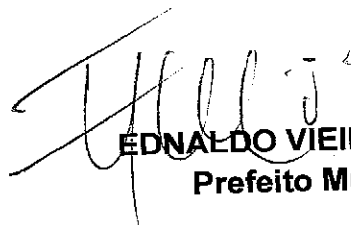
O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Portaria nº MPAS – 3.040/82 e Lei Complementar nº 001/02, de 30/12/2002;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Salário Família ao (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **JOSEFA LÚCIA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 3.228.087.4, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o nº. 024.587.825-40, ocupante do cargo de **SERVENTE**, Símbolo **N-I**, matrícula nº. 5388, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, considerando a certidão de nascimento do (a) filho (a) e outros documentos exigidos para concessão do citado benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de março de 2017.



EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal